

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.474/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 301/2025**  
**3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 301/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 0184/2025 – SMELC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1205/2025

DATA / HORA  
08/04/2025 14:42:10

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 28 de março de 2025

**Memorando SMELC. Nº 0184/2025**

**A**

**Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
At. Sra. Nilza Machado S. Ami**

**Referente: memorando nº 0798/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 301/2025 – 3ª  
sessão**

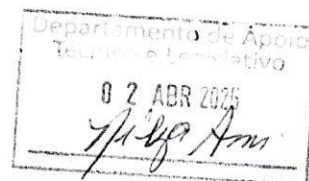
Prezada Senhora,

Em resposta a indicação supracitada, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves C. Cintra informamos que faremos um estudo para melhorias do sistema de ventilação no banheiro PCD do Ginásio "Antonio Carlos Tramassi". Na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

  
**AFONSO BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**



09:00



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

### INDICAÇÃO Nº 301 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para a implantação de instalação de ventilação dentro do Wc PCD do Ginásio Antônio Carlos Tramassi, conforme os requisitos da NBR 9050/2020 e da NBR 16401, garantindo acessibilidade e conforto aos usuários, Considerando que o ambiente do banheiro pode não dispor de ventilação natural eficaz, a instalação de um sistema de ventilação mecânica adequado contribuirá para a renovação do ar, a eliminação de odores e a manutenção da higiene do espaço.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que de acordo com a NBR 9050, que estabelece critérios de acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, os banheiros PCD devem proporcionar condições adequadas de ventilação e conforto térmico. Além disso, a NBR 16401 define parâmetros para a qualidade do ar em ambientes internos, sendo essencial a instalação de ventilação mecânica quando a ventilação natural for insuficiente.

Foto em anexo

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 14/03/25  
às 17 h 45

*Milza Amorim*

*IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA*  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
593/2025

DATA / HORA  
06/03/2025 14:15:53

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

*EDIVILSON LEME MENDES*

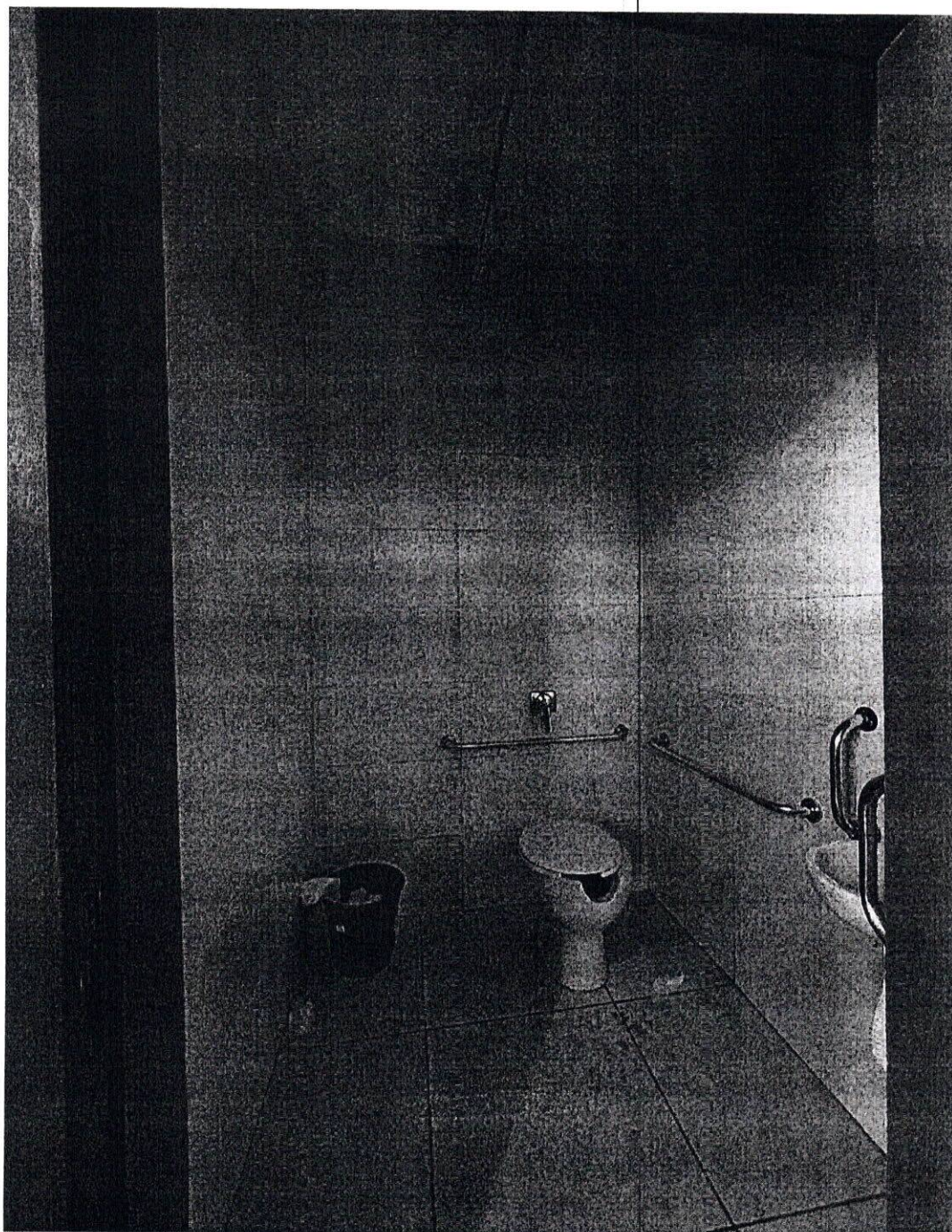
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo